



PORTARIA N.º 191/98

Concede Gratificação Especial à servidora **IVONE BELISSE RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

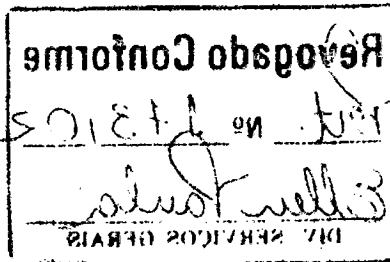
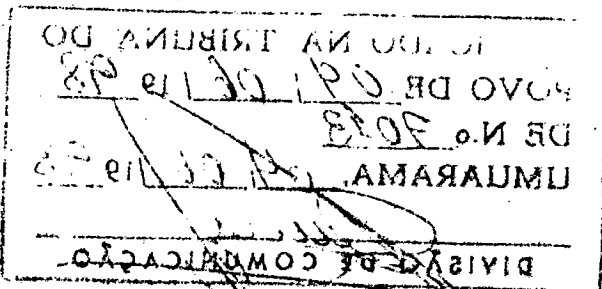
RESOLVE:

CONCEDER à servidora **IVONE BELISSE RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.608.214-0-SSP-PR, na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 05% (cinco por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 1993/98, em consonância a cláusula Quadragésima-Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 20 de maio de 1998.

PACO MUNICIPAL, aos 01 de junho de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

1. 12. 11
1. 12. 11



PORTARIA N.º 19198

Concede Gratificação Especial à servidora **IVONE BELISSE RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **IVONE BELISSE RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.608.214-0-229-PR, na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1ª Grau, o percentual de 02% (cinco por cento) de Gratificação Especial nos termos do Processo nº 199398, em consonância a cláusula Quartaquinta-Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 20 de maio de 1998.

PAGO MUNICIPAL, aos 01 de junho de 1998.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SIBELI MORENO VEDOVATO

Secretária de Administração

Revogado Conforme
Port. Nº 173,02
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS

REGISTRADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09/06/1998
DE N.º 7013
UMUARAMA, 09/06/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO